

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018-PGJ

Aos 21 de março de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 68/2017-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP**, com sede à Rua Mourato Coelho, 835, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.417-011, Fone: (11) 4301-6204, **E-mail:** printecomercio@terra.com.br, inscrito no CNPJ nº 12.496.814/0001-48, representado pelo Sr. **NELSON RAMOS NOBREGA JÚNIOR**, CPF nº 873.423.408-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
12	Grampeador com corpo metálico para grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/20 e 23/23, capacidade para grampear no mínimo 240 folhas (75gr). OBS: o produto deverá possuir o certificado do Inmetro e deverá constar na embalagem e/ou no grampeador o número do CNPJ do fabricante, marca e modelo.	Modelo: 93025 Fabricante: Jocar	UND	100	87,00	8.700,00
13	Grampeador com corpo metálico para grampos 26/6, apoio anatômico emborrachado, base com borracha para não deslizar, sistema de abertura para recarga dos grampos por botão, capacidade para grampear simultaneamente no mínimo 20 folhas (70g), base do grampeador deverá ter no mínimo 18 cm de comprimento e 3cm de largura.	Cis Fabricante: Cis	UND	200	43,40	8.680,00
14	Perfurador de mesa para		UND	150	107,00	16.050,00

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
	papel, com capacidade mínima de perfurar 70 folhas (mínimo 70gr), estrutura em aço maciço (não será aceito ferro fundido) na cor prata, com depósito para confetes, 2 furos com diâmetro mínimo de 5,5mm.	Modelo: 93069 Fabricante: Jocar				

1 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente., conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme Item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;



3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

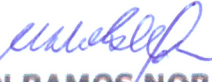
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 21 de março de 2018



ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta



NELSON RAMOS NOBREGA JÚNIOR

Printe Comércio para Impressão Ltda - EPP

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Eudo Rodrigues Leite, **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO:** Dr. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, **CORREGEDOR GERAL:** Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, **CORREGEDOR GERAL ADJUNTO:** Dr. Anísio Marinho Neto, **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darcil de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:** Presidente: Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpi, **PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:** Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darcil Oliveira, Dra. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Café de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra, **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darcil Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018-PGJ

Aos 21 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 68/2017-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP, com sede à Rua Mourato Coelho, 835, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.417-011, Fone: (11) 4301-6204, E-mail: printe-comercio@terra.com.br, inscrito no CNPJ nº 12.496.814/0001-48, representado pelo Sr. NELSON RAMOS NOBREGA JUNIOR, CPF nº 873.423.408-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant	Preço Unit(R\$)	Valor Total(R\$)
12	Grampadeira com corpo metálico para grampar 236, 21,8 x 20,10, 23,13, 23,18, 23,20 e 23,23, capacidade para grampar no mínimo 240 folhas (75g) (CRS) o produto deve possuir o certificado do Instituto e deve estar em embalagem com o grampador o número do CNPJ do fabricante, em área e modelo	Modelo 99025 Polycante Jocar	UNID	100	87,60	8.760,00
13	Grampador com corpo metálico para grampar 266, apoio anatômico emborrachado, base com borachas para não danificar, sistema de abertura para resguardar grampo por breia, capacidade para grampar simultaneamente no mínimo 30 folhas (70g), base do grampador deve ter no mínimo 18 cm de comprimento e 5 cm de largura	Modelo 99025 Polycante Jocar	UNID	200	43,40	8.680,00
14	Portafolios de mesa para papel, com capacidade mínima de 10 folhas (mínimo 70gr), estrutura em aço inoxidável ou alumínio (mínimo 100 folhas) ou aço, com depósito para folhas, 2 furos com diâmetro mínimo de 1,5 cm	Modelo 99049 Polycante Jocar	UNID	150	107,00	16.050,00

1 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.
2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 21 de março de 2018
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
NELSON RAMOS NOBREGA JUNIOR
Printe Comércio para Impressão Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018-PGJ

Aos 23 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Carvalho de Brito, 747, General Carneiro, Baraúna/MG, CEP: 34.585-570, Fone: (31) 99601-9560 / 3671-0697, E-mail: clickdigitalmg@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 07.287.887/0001-90, representado pelo Sr. RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 736.509.276-91, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd	Preço Unit(R\$)	Valor Total(R\$)
12	BANNERSE FAIXAS - MATERIAL - IMPRESSÃO - Confecção de banner faixa com impressão digital em tinta polimérica, com base de suporte, as dimensões (largura X altura) de cada banner faixa solicitada(s) podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido - ACABAMENTO: com bordas e cantos nas extremidades superior e inferior (com uso de PVC) de 20 mm de espessura, ponteira, contido de nylon para sustentação e solda) ou com fita adesiva (em toda sua extensão) - conforme solicitação do DEMANDANTE em cada pedido específico. As dimensões (largura X altura) de cada banner faixa solicitada(s) podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido.	m²	200	23,50	4.700,00
13	ADESIVOS - Adesivo vinílico opaco, impressão digital de alta resolução, até cores. Para fixação em ambientes internos (paredes, placas de acrílico etc.) Em todos os casos deverá estar incluído o serviço de APLICAÇÃO dos adesivos. As dimensões (largura X altura) de cada adesivo solicitado podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido.	m²	200	21,00	4.200,00
14	ADESIVO APLICADO EM PLACA EM PVC - Adesivo vinílico opaco aplicado em placa em PVC de 2 mm de espessura, impressão digital de alta resolução, em 400 cores. Instalação em locais onde (para grandes formatos) ou com aplicação de fita de silicone dupla face - conforme cada detalhamento específico. As dimensões (largura X altura) de cada adesivo aplicado em placa em PVC solicitado podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido.	m²	300	45,00	13.500,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de março de 2018
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA
Click Digital Serviços Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018-PGJ

Aos 23 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, com sede à SHVP - Rua 4A, Lote 23, Bloco 01, L. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276,

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP: o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de março de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA

Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos Encli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018-PGJ

Aos 23 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/ME nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/ME sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário DECK GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP, com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, 744, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-300, Fone: 83.3255-0717, E-mail: licitacao@deckgrafica.com.br, inscrito no CNPJ nº 11.461.719/0001-46, representado pelo Sr. MARIA NATALIA DE LIRA SILVA, CPF/ME nº 038.239.854-10, conforme quadro abaixo.

It. n°	Descrição	Unidade e Medida	Qtde	Preço Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
8	CALENDARIO DE MESA - BASE: 24cm X 40cm (aberto), 4X0 cores, tinta esmalte em cartão duplex espacial 300g/m² (ou gramatura superior) saída em CP - LAMINAS 12 folhas, 24cm X 13cm, 4X4 cores. Tinta esmalte em cartão fosco 170g/m². Saída em CP - ACABAMENTO: Laminação fosca frontal e reversa nas 24 páginas. Encadernação com fita e gramatura dupla frontal/lateral ou praticada (28 anéis). Vincado na base - MODELO (exemplo).	UND	3.000	1,79	6.444,00
9	ENVUÍPE PERSONALIZADO - TIPO: Envólpe tipo saco - TAMANHO: 26cm X 21cm (formato folhado) - PAPEL: Offset 90g/m² 4X0 cores - MODELO (exemplo).	UND	3.400	0,40	1.440,00
10	PASTAS TIPO FOLHETO - MATERIAL: em papel cartão superior de 250 g/m² - DIMENSÕES: 32,0 cm X 46,0 cm - Formato aberto: 32,0 cm X 23,0 cm - formato fechado: - IMPRESSÃO em policromia, 8 cores 4 X 0 cores - ACABAMENTO: plastificada na frente, com bolso interno colado, dobra. Folheto incluso.	UND	5.000	1,10	5.500,00
11	CRACHAPARA EVENTOS - MATERIAL: papel cartão Supremo 250g - FORMATO: 10,0cm X 13,0cm - IMPRESSÃO: 4 X 0 cores - ACABAMENTO: Dois furos, com cordão em silicone, transparente, malinho 80cm - Obs.: o crachá já deverá ser entregue pronto para uso.	UND	3.000	0,97	2.910,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP: o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de março de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MARIA NATALIA DE LIRA SILVA

Deck Gráfica e Editora Ltda - EPP

PROCESSO: 693/2017-PGJ/RN

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores e de plataforma elevatória

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 18, Inciso XII, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 62/2017-PGJ/RN), à seguinte empresa:

ELEVADORES MASTER LTDA ME - CNPJ: 03.193.254/0001-61, sau vencedora no Grupo 2 e Item 12, totalizando o valor de R\$ 71.899,20 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Natal/RN, 04 de abril de 2018.

JORGE AVALRES NETO - Pregoeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 693/2017-PGJ/RN

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores e de plataforma elevatória

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 39 da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 62/2017-PGJ/RN), à seguinte empresa:

ENGELEV LTDA - CNPJ: 04.014.812/0001-47, sau vencedora no Grupo 1, totalizando o valor de R\$ 147.418,20 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoto reais e vinte centavos).

Natal/RN, 04 de abril de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 62/2017-PGJ/RN), em que foi adjudicado às empresas:

ENGELEV LTDA - CNPJ: 04.014.812/0001-47, sau vencedora no Grupo 1, totalizando o valor de R\$ 147.418,20 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoto reais e vinte centavos).

ELEVADORES MASTER LTDA ME - CNPJ: 03.193.254/0001-61, sau vencedora no Grupo 2 e Item 12, totalizando o valor de R\$ 71.899,20 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Natal/RN, 04 de abril de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PROCESSO: 4.195/2018-PGJ/RN

ASSUNTO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para aquisição de purificadores de água destinados ao MPRN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 18, Inciso XII, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 04/2018-PGJ/RN), à seguinte empresa:

COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP - CNPJ: 13.597.348/0001-50, sau vencedora no GRUPO ÚNICO DE ITENS, totalizando o valor de R\$ 17.809,80 (dezesete mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

Natal/RN, 05 de abril de 2018.

JORGE AVALRES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 4.195/2018-PGJ/RN

ASSUNTO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para aquisição de purificadores de água destinados ao MPRN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 04/2018-PGJ/RN), em que foi adjudicado a empresa:

COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP - CNPJ: 13.597.348/0001-50, sau vencedora no GRUPO ÚNICO DE ITENS, totalizando o valor de R\$ 17.809,80 (dezesete mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

Natal/RN, 05 de abril de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017-PGJ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESGOTOS SANITÁRIOS QUE ENFRENTA CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DO MUNICÍPIO DE TOUROSS/RN, NA FORMA ADJUDICADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DO MUNICÍPIO DE TOUROSS/RN, com sede na Rua Dr. Marquemburg Campos, s/n, Centro, Touros/RN, CEP: 59584-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.081.051/0001-05.

OBJETO: Modificação da Cláusula Terceira (Das Obrigações da Contratante), item 3.3, do contrato firmado em 01 de novembro de 2017.

BASE LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2018.

Natal/RN, 04 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PROCESSO Nº 9.000/2018

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 62/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de solução de Firewall de Core composta por equipamentos (hardware) e sistemas (software) que visam à proteção dos computadores, servidores e sistemas que compõe a rede local do MPRN.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065.555 CNPJ: 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: Future Technologies Informatica Ltda, Rua Montecasseros, 50, Centro, Petropolis/RJ - CEP: 25.655.006, CNPJ: 01.933.257/0001-69.

VALOR: 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)

BASE LEGAL: Dec. Estaduais 17.144 e 17.145/03 C/C Res.004/13 TCE

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 3 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE

Natal, 03 de abril de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555

Telefone: 3232-7144 E-mail: sob@rn.gov.br

AVISO Nº 001/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ 08.539.710/0001-04, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Regularização de Operação para conceder a localização, instalação, implantação e operação da edificação sede das promotorias de justiça da comarca de Monte Alegre, localizada na Rua São José, s/n, Quirambu, Monte Alegre/RN.

Natal, 05 de abril de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta